



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1014

IPIRANGA, 17 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 02/2020

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, e fatos inerentes ao período de aquisição, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 128/2019, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para a aquisição de brinquedos que serão destinadas a distribuição para as crianças carentes do município de Ipiranga.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal